



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

Canindé de São Francisco (SE), 08 de junho de 2023.

**TERMO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO: N.º 38/2021-PM

N.º: 002/2023

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 12/2022 DATA: 28/06/2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses consecutivos.

EMPRESA CONTRATADA: SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA – EPP.


OBRA: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SERGIPE.

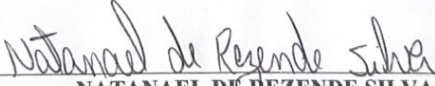
**JUSTIFICATIVA TÉCNICA – LEGAL:**

*Os serviços deste contrato ficam oficialmente paralisados, em virtude de necessidade de alterações e/ou revisão dos projetos executivos não previstas no contrato, sendo necessário revisão e levantamento de quantitativos para as devidas adaptações.*

A Paralisação encontra respaldo legal no que predita o Art.º 57, §1º, itens I e IV da lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94 e 9.648/98.

Declaro a partir desta data, paralisada a Obra, e por consequência o Contrato supramencionado até ulterior deliberação.

  
\_\_\_\_\_  
**RILDO JOAQUIM CARVALHO DA SILVA**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

  
\_\_\_\_\_  
**NATANAEL DE REZENDE SILVA**

Engenheiro Civil  
CREA: 272062255-9

Recebido em 28/06/23  
Wlth Silva